



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2000.

**EMENTA:** Oficializa realização do Seminário intitulado: “Desenvolvimento Rural Sustentável: O Novo Paradigma para a Agricultura Familiar”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006795/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Seminário intitulado: “Desenvolvimento Rural Sustentável: O Novo Paradigma para a Agricultura Familiar”, executado no período compreendido entre 26 e 27 de maio de 1999, sob a responsabilidade do Professor JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual teve como docentes envolvidos os Professores HELOISA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO e MARCOS CAVALCANTI DINIZ, cujo objetivo apresentou a experiência do Centro Sabiá, bem como ofereceu aos participantes elementos para aprofundamento das discussões sobre esta temática, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006795/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =